UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Critérios para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV na modalidade de Processo Seletivo Regular

Mestrado Acadêmico e Doutorado - primeiro período letivo de 2025

Edital PPG ENT/UFV nº 05/2024

1 - PREÂMBULO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGENT) da Universidade Federal de Viçosa divulga as normas do Processo Seletivo Regular para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para Mestrado Acadêmico e Doutorado, para o primeiro semestre letivo de 2025, baseado no Edital Geral da Pós-Graduação https://ppg.ufv.br/edital-geral-da-pos-graduacao/
- 1.2. O(a) candidato(a) a ser aprovado neste edital deverá conduzir de forma ética as seguintes ações:
- 1.2.1. Avaliar problemas científicos de uma forma racional, crítica, e com a devida consideração do contexto teórico maior;
- 1.2.2. Desenvolver pesquisas de um alto nível, partindo da identificação de problemas científicos e/ou tecnológicos, passando pela captação e gestão de recursos e a condução de pesquisas, e terminando na divulgação dos resultados por meio de artigos científicos;
- 1.2.3. Se comunicar, verbalmente e por escrito, em Português e Inglês, de uma forma correta, clara e sucinta;
- 1.2.4. Se preparar para atuar em diversos campos, inclusive pesquisa, docência e indústria.
- 1.3. Informações sobre o Programa e o Processo Seletivo podem ser obtidas na página eletrônica http://www.pos.entomologia.ufv.br/ ou através do e-mail: ent@ufv.br.

2 - CRONOGRAMA

- 2.1. Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página do Programa, no link "Notícias". É de responsabilidade dos(as) candidato(as) a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo.
 - 2.2. Cronograma de acordo com fuso horário de Brasília:

Inscrições	De 02/09/2024 às 08h até 24/10/2024 às 23h30	
Prova escrita	01/11/2024	
Divulgação da nota da prova	a partir de 18/11/2024	
Arguição Oral	arguição Oral 25 a 29/11/2024 - dias e horários a definir	
Divulgação do resultado provisório	A partir de 02/12/2024	
Prazo de recurso	Até 48h após a divulgação do resultado provisório	
Divulgação do resultado final a partir de 09/12/2024		
Matrícula	06/03/2025	

3 - INSCRIÇÃO

- 3.1 Podem se inscrever ao processo seletivo regular candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), que tenham curso superior de duração plena, cujo perfil atenda o requisito 1.2 deste edital.
- 3.1.1. Mestrado Acadêmico candidatos(as) que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Graduação. Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha colado grau.
- 3.1.2. Doutorado candidatos(as) que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado. Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha defendido a dissertação.
- 3.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas pelo endereço https://www.gps.ufv.br/
- 3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:
 - 3.3.1. Ampla Concorrência.
- 3.3.2. Vagas de políticas afirmativas (Resolução 08/2019 do CEPE). Para concorrer às vagas de políticas afirmativas, veja informações e exigências no Edital Geral da Pós-Graduação.

4 - NÚMERO DE VAGAS

Curso	Vagas de ampla concorrência	Vagas de políticas afirmativas	Total
Mestrado	5	-	5
Doutorado	4	-	4

4.1. A quantidade de bolsas disponibilizadas dependerá da liberação pelas agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPEMIG), podendo haver variação da quantidade informada neste edital.

5 - INSCRIÇÃO

- 5.1. Documentos necessários para a inscrição:
 - 5.1.1. Fotografia recente 3x4;
- 5.1.2. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF;
- 5.1.3. Documento de serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);
- 5.1.4. **Mestrado**: diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV. **Doutorado**: diploma de Graduação e diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração de possível defesa da dissertação até a data da matrícula na UFV:
- 5.1.5. **Mestrado:** histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação. **Doutorado:** histórico escolar da Graduação e Mestrado, explicitando o sistema de avaliação;
- 5.1.6. Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes* (http://lattes.cnpq.br);

- 5.1.7. Currículo resumido (ficha de avaliação): Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo (http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/);
- 5.1.8. Arquivo com todos os certificados e comprovações da Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo, gravados em um único documento e na mesma ordem dos itens desta planilha. Arquivos compilados em ordem diferente desta não serão considerados no processo de avaliação;
- 5.1.9. Plano de trabalho exclusivo para candidatos(as) ao Doutorado (http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/).
- 5.2. Durante o processo de inscrição será gerado boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 116,00, no próprio Sistema GPS.
- 5.3. O(a) candidato(a) brasileiro(a) que optar pela isenção da Taxa de Inscrição (conforme previsto no Edital Geral da Pós-Graduação) deverá realizar a solicitação no Sistema GPS até o dia **18/10/2024**, anexando comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cad-Único. O resultado da solicitação será comunicado no próprio Sistema.
- 5.4. Opcionalmente, poderão ser apresentadas até 3(três) Cartas de Referência (Formulário disponível em: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258), preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato. A carta é sigilosa. Deve ser encaminhada pelo Avaliador, **somente em pdf**, até **24/10/2024**, para o e-mail ent@ufv.br.
- 5.5. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item "2. CRONOGRAMA".
- 5.6. O(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.
- 5.7. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV.

6 - AVALIAÇÃO

- 6.1. Mestrado e Doutorado: a seleção consistirá de Prova Escrita (etapa eliminatória), Análise do Currículo e Arguição Oral (etapa eliminatória).
- 6.2. Prova Escrita a prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico escrito em Inglês (exemplo em: http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/).
- 6.2.1. A prova será a mesma para Mestrado e Doutorado e será realizada utilizando o *Google forms*. Início 8h00 e encerramento 11h30min (horários de Brasília). Instruções serão enviadas por e-mail aos candidatos com inscrição confirmada.
- 6.2.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.3. Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: consistirá de análise e pontuação do Currículo Resumido apresentado na inscrição. O Currículo Resumido será enviado utilizando planilha específica do PPGENT. O preenchimento dessa planilha será também uma forma de avaliação. É de responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas. A não inserção do Currículo Resumido no ato da inscrição, configurará em nota zero no currículo.

- 6.4. Candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita serão submetidos(as) à Arguição Oral.
- 6.4.1. A Arguição Oral será realizada no *Google meet* dia, horário e endereço serão enviados aos candidatos selecionados. A arguição será gravada. O candidato poderá optar pela não gravação da sua imagem.
- 6.4.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.4.3. Serão avaliadas as capacidades técnicas e científicas e aptidão vocacional para ingresso no Mestrado/Doutorado.
- 6.5. Recurso quanto ao resultado provisório deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção (ent@ufv.br), em máximo 48 horas a contar da data de divulgação do resultado.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A nota final será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- 7.1.1. Prova Escrita Peso 1,0 (um); Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo Peso 1,0 (um); Arguição Oral Peso 1,0 (um).
- 7.2. A ordem decrescente das notas finais será considerada para a classificação dos(as) aprovados(as).
- 7.3. Caso ocorram desistências de candidatos(as) aprovados(as), poderão ser chamados(as), a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando a ordem de classificação.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo quem:
- 8.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.
- 8.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.
- 8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manter atualizados os contatos.
- 8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGENT, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 19 de agosto de 2024